PORTARIA MUNICIPAL N°. 434 /2024. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª **Valdineia dos Santos Pereira de Melo,** *Professora***,** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

- **Art.1º** Conceder Licença Prêmio à funcionária Sr.ª **Valdineia dos Santos Pereira de Melo**, *Professora*, por um período de (03) três meses, iniciando em 03 de junho de 2024 e termino para 03 de setembro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 11/1997.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Cafarnaum em, 05 de junho de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação